

via), Mandado de citação / intimação (2ª via), Ofício de comunicação de óbito à Zona Eleitoral, Ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, do período 2016-2019, da 145ª Zona Eleitoral - Petrolina.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 7 de fevereiro de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

Anexo

[listagem eliminacao documentos n5 2025 ze145 petrolina.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD N° 1/2025 (147ª ZE - JABOATÃO DOS GUARARAPES)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 46, de 30/01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 22, de 05/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 1/2025, anexa, aprovada pela Exma. Juíza da 147ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por intermédio do Processo SEI nº 0025866-93.2024.6.17.8147, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eliminará os documentos relativos a Requerimento de alistamento eleitoral - RAE, Protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, Caderno de votação, Ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, Edital de zona eleitoral (2ª via), Ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, Memorando de comunicação/solicitação de providências, Ofício de comunicação/solicitação de providências, Ofício de zona eleitoral, Boletim de urna eletrônica (BU), Relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), Boletim de urna de justificativa (BUJ), Requerimento de justificativa eleitoral (RJE), Ata de convenção partidária para escolha de candidatos (2ª via), Ata de mesa receptora de votos, Recibo de entrega de material de votação e Comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), do período 2016-2022, da 147ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 7 de fevereiro de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

Anexo

[listagem eliminacao documentos n1 2025 ze147 jaboatão.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD N° 3/2025 (15ª ZE - CABO DE SANTO AGOSTINHO)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 46, de 30/01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 22, de 05/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 3/2025, anexa, aprovada pela Exma. Juíza da 15ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de